

**DECRETO Nº 017,**

**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2118 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (1397) R\$ 16.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 40.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda